

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA**  
ESTADO DO PARANÁ.

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93

Súmula: Altera a Lei nº 001/93, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, da Prefeitura do Município de Vila Alta, Estado do Paraná.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ.

APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria o Departamento de Agricultura e Agro-Indústria, fazendo parte integrante do Artigo 2º da Lei nº 001/93, título III - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA.

- Departamento de Agricultura e Agro-Indústria  
a) Divisão de Agricultura e Agro-Indústria


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Vila Alta,  
aos nove dias do mês de Fevereiro de 1993.

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 10/ Fevereiro 1993

EDIÇÃO N.º 3.852

  
DAYLE MEYRE JARDIM  
PREFEITA MUNICIPAL.